



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**VEREADOR KENNEDY MARQUES**

**COMSAU - 06ª Comissão de Saúde.**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 244/2022**, de autoria do Vereador Dione Carvalho, que dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas portadoras de cardiopatias graves na rede pública de saúde no município de Manaus.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, e tem por objetivo garantir a preferência às pessoas portadoras de cardiopatias graves atendimento em filas prioritárias.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

**1. PARECER**

A priori, observa-se que o Projeto de Lei apreciado recebeu parecer favorável da Procuraria Legislativa, uma vez que nele não há impedimentos legais quanto à matéria.

Como bem pontuou o autor do projeto, os pacientes que buscam atendimentos na rede pública de saúde, comparecem às unidades vivenciando quadros clínicos delicados, devido às cardiopatias graves que possuem. Portanto, priorizando o conforto destes, vê-se de suma importância sua propositura.

Quanto à sua aplicabilidade tem-se que é totalmente exequível.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**VEREADOR KENNEDY MARQUES**

**2. CONCLUSÃO**

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 10 de julho de 2023.

  
**KENNEDY MARQUES**  
Vereador

**Relator**

